ANO 2021 - Edição 2531 - Data 19/05/2021 - Página 3 / 84

AVISO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 008/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 008/2021, publicada em 12 de maio de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Encarregado Operacional, conforme a seguir:

I-ONDE SE LÊ:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O contrato de trabalho emergencial, por tempo determinado (art. 37, IX, CF), poderá ser firmado com o prazo inicial de até 6 (seis) meses, podendo – a critério da administração – ser prorrogado por necessários períodos, no limite de até 24 (vinte e quatro) meses.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ENCARREGADO(A) OPERACIONAL

Manter atualizada a planilha de entrega dos equipamentos de proteção individual aos trabalhadores do SEDA; Controlar a entrega e o estoque de Equipamentos de Proteção Individual e dos materiais necessários à limpeza dos canis, gatis e demais áreas do SEDA; Controlar a agenda de visitação dos protetores assim como as datas abertas a doações, a fim de que o espaço esteja organizado especificadamente para receber os visitantes, informando ao (a) Diretor (a) do SEDA qualquer situação relevante; Encaminhar relatórios dos animais albergados, devendo ser realizada contagem diária, detalhamento por escrito qualquer mudança de comportamento ou nas condições físicas dos animais, inclusive baixas, detalhando o ocorrido, devendo ser comunicado imediatamente ao médico veterinário e ao (a) Diretor (a) do SEDA qualquer fato observado; Auxiliar os tratadores e auxiliares de limpeza na implementação dos Protocolos de Operação Padrão fornecidos pelos técnicos ou pela Administração Municipal; Fiscalizar as atividades de higienização e manutenção e verificar as condições dos canis e gatis, identificando a necessidade de manutenção dos espaços do SEDA.

II-LEIA-SE:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O contrato de trabalho emergencial, por tempo determinado (art. 37, IX, CF), poderá ser firmado com o prazo inicial de até 3 (três) meses, podendo – a critério da administração – ser prorrogado por necessários períodos, no limite de até 24 (vinte e quatro) meses.

ANO 2021 - Edição 2531 - Data 19/05/2021 - Página 4 / 84

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ENCARREGADO(A) OPERACIONAL

Manter atualizada a planilha de entrega dos equipamentos de proteção individual aos trabalhadores do SEDA; Controlar a entrega e o estoque de Equipamentos de Proteção Individual e dos materiais necessários à limpeza dos canis, gatis e demais áreas do SEDA; Controlar a agenda de visitação dos protetores assim como as datas abertas a doações, a fim de que o espaço esteja organizado especificadamente para receber os visitantes, informando ao (a) Diretor (a) do SEDA qualquer situação relevante; Encaminhar relatórios dos animais albergados, devendo ser realizada contagem diária, detalhamento por escrito qualquer mudança de comportamento ou nas condições físicas dos animais, inclusive baixas, detalhando o ocorrido, devendo ser comunicado imediatamente ao médico veterinário e ao (a) Diretor (a) do SEDA qualquer fato observado; Auxiliar os tratadores e auxiliares de limpeza na implementação dos Protocolos de Operação Padrão fornecidos pelos técnicos ou pela Administração Municipal; Fiscalizar as atividades de higienização e manutenção e verificar as condições dos canis e gatis, identificando a necessidade de manutenção dos espaços do SEDA. Fiscalizar os trabalhos de limpeza dos tratadores. Orientar sobre a aplicação dos protocolos de limpeza. Realizar o controle das rações, e demais alimentos dos animais albergados. Receber e controlar o estoque de suprimentos para os animais albergados. Realizar Solicitações de compras que envolvam a alimentação dos animais, manutenção dos canis, gatis, cocheiras, etc. Controlar o estoque de higienização e EPIs. Auxiliar os tratadores na limpeza e higienização quando necessário.

Canoas, 17 de maio de 2021.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente FMSC